



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 27 de setembro de 2016, Nº 2531 | Caderno 2

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 096/2016 SMS de 27/09/16	1
Portaria Nº 097/2016 SMS de 27/09/16	1
Edital de Notificação Demarcação Urbanística	2

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### PORTARIA Nº 096/2016 SMS DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Servidor **José Sergio Alexandrino Costa**, Matrícula nº 20.310, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

CONTRATO Nº
951/2016 FMS
655/2016 FMS

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de Setembro de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 097/2016 SMS DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Servidora **Jackeline Pires de Souza**, Matrícula nº 14.894, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

CONTRATO Nº
674/2016 FMS

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de Setembro de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 27 de setembro de 2016, Nº 2531 | Caderno 2



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA BAHIA



COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

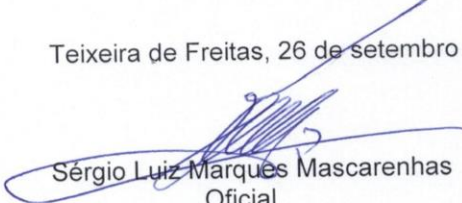
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

O Oficial do Registro de Imóveis de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 57, parágrafo 2º da Lei 11.977/2009, FAZ SABER aos notificados confrontantes, e demais interessados, que a gleba localizada confrontante ao norte com o Bairro Universitário, ao sul com a Construtora Eldorado de Teixeira de Freitas, a leste com o Córrego Lava Pés e a oeste com Rafael Barbosa da Silva (Loteamento Liberdade Sul), que o Poder Público Municipal, realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, para fins de regularização fundiária de interesse social, da área situada no Bairro Liberdade, neste Município, área matriculada nesta Serventia Registral sob número 28.246, Livro 02, medindo 387.200,00m<sup>2</sup> de propriedade do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CNPJ/MF 13.650.403/0001-28, a qual CONFRONTA com os imóveis de propriedade dos já mencionados que assinam a planta apresentada.

Ficam Vossas Senhorias, desta forma, CIENTIFICADOS de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, sito à rua Eleuzíbio Cunha, n. 1015, Sala 05, Bairro Bela Vista, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 14:00 horas, IMPUGNAÇÃO ao pedido de averbação da demarcação urbanística realizada, conforme lhe é facultado pelo inciso III do parágrafo 3º do artigo 57 da Lei 11.977/2009.

Toda documentação foi protocolada neste Ofício Registral sob n. 47675.

Teixeira de Freitas, 26 de setembro de 2016.

  
Sérgio Luiz Marques Mascarenhas  
Oficial

Cartório que foi Publicado  
Em 27/09/16  
PT.

Raimilda da Sousa Cabral Rodrigues  
Assessora - Mat. 006

Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas  
Rua Eleuzíbio Cunha 1015 – Sala 05/04 – Bairro Bela Vista – email: registrodeimoveistxf@uol.com.br  
Caixa Postal: 25 – Telefone: (73)3292-1454 – Atendimento das 8:00 às 14:00 horas